



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 442-1570 CP.01 CEP:86940-000

PORTARIA Nº010/2017.

Data: 17/04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período de 01/04/2016 a 31/03/2017 a servidora Sra. DANIELLE GASPAS DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº12.352.716-0 SSP-PR, CPF. Nº078.473.829-70, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente será publicada, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sala da Presidência, 17 de abril de 2017.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE

Publicado em 19/04/2017
Jornal Tribuna de Notícias
Cidade Apucarana
Pág. C11 Edição 7858
Visto Danielle

PUBLICAÇÃO LEGAL

QUARTA-FEIRA,
19 DE ABRIL DE 2017

Ed. 7858

TRIBUNA
DO NORTE

C11

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bon, aos 17 dias do mês de abril de 2017.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 01/72017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES "CIDADE UNIDA CONTRA A DENGUE" PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor Máximo de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), através de recursos consignados no orçamento do Município de Godoy Moreira, Classificado conforme abaixo especificado:

Unidade	Dotação Orçamentária	Fente	Disp.
07 038 10.301.0021.2034	3.3.90.30.00.00	01000	248
07 038 10.301.0021.2034	3.3.90.30.00.00	01303	249
07 038 10.301.0021.2034	3.3.90.30.00.00	01495	250

Em favor de: TREFFER EDITORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à R. DR. Elias Cesar, nº 55, sala 1106, Jardim Caspary, CEP: 86.015-640, na Cidade de Londrina - Estado do Paraná. Em conformidade com o art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Godoy Moreira, 18 de abril de 2017

JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Bom Sucesso Estado do Paraná

C.G.C./CNPJ 1541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 442-1570 CP.01 CEP: 86940-000

PORTARIA Nº 010/2017.
Data: 17/04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período de 01/04/2016 a 31/03/2017 a servidora Sra. DANIELLE GASPAR DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº12.352.716-0 SSP-PR, CPF. Nº078.473.829-70, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente será publicada, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sala da Presidência, 17 de abril de 2017.

Carlos Alberto Andrade Almeida
PRESIDENTE

FEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

A Câmara Municipal do Marilândia do Sul, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente e Vereador (a)s desta Casa de Leis, convida toda a população a participar de uma Audiência Pública, no dia 19 de maio do corrente ano, às 19:00 Horas no Plenário desta Câmara Municipal, para tratar de assuntos referente a REFORMA DA LEI DE LICITAÇÃO Nº 01/2017, que tramita na Câmara dos Deputados em Brasília.

Marilândia do Sul, 17 de abril de 2017.

VINICIUS JOSÉ DA COSTA
Presidente

RADENIL APARECIDA DA SILVA SHIBAO
Vereadora

DOBRAR o padrão em regime suplementar a partir de 03 de abril de 2017, da professora VIVIANE APARECIDA BIONDO DA SILVA, para suprir a necessidade de professor na Escola Municipal Bique de Caxias no Bairro São José.

RESOLVE

Educação. Considerando o Art. 17 da Lei 004/2007, considerando o Memorando nº 047/2017 da Secretaria de Educação, considerando o uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no

PORTARIA GP 221.2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
CNPJ 75.771.303.0001/07
Estado do Paraná



RESOLVE:
em Lei,
Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas
O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do
ANDRESSA XAVIER DE PAULA, portadora do RG nº 12.525.566-3 e CPF/MF nº 081.546.019-82, matricula nº 41.601, lotada na Secretaria de Assistência Social, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), para cobrir despesas quando de viagem a Ponta Grossa, no dia 10 de abril, para participar da Reunião Ampliada do

PORTARIA GP Nº 211/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07
Rua Silva Beltrão, 200 - Centro - Fone (43) 3428-1122 - Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 - Marilândia do Sul - Estado do Paraná



Publicado em 12/04/2017
Edição 7.855 Pág. C06
Jornal Tribuna do Norte
Prefeito Municipal
AQUILES TAKEDA FILHO
Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 10 de abril de 2017.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS
7.1 - Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.
7.2 - O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação na forma prevista no Edital.
7.3 - Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias para o objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.
CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS
a) se disser respeito à execução dos serviços, regerá-se no todo, determinando o preço unitário, sem prejuízo das penalidades cabíveis; b) no hipótese de recomposição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a legislação em vigor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação; c) no hipótese de recomposição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a legislação em vigor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação; d) Serão reajustados no recebimento, os serviços fornecidos com exceção ao ANEXO I, devendo a sua substituição ocorrer na forma nº 6.3, abaixo.
6.4 - O objeto da presente licitação será recebido:
6.5 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.6 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.7 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.8 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.9 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.10 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.11 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.12 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.13 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.14 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.15 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.16 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.17 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.18 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.19 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.20 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.21 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.22 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.23 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.24 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.25 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.26 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.27 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.28 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.29 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.30 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.31 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.32 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.33 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.34 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.35 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.36 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.37 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.38 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.39 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.40 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.41 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.42 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.43 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.44 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.45 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.46 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.47 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.48 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.49 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.50 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.51 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.52 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.53 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.54 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.55 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.56 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.57 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.58 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.59 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.60 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.61 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.62 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.63 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.64 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.65 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.66 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.67 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.68 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.69 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.70 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.71 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.72 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.73 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.74 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.75 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.76 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.77 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.78 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.79 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.80 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.81 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.82 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.83 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.84 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.85 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.86 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.87 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.88 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.89 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.90 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.91 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.92 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.93 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.94 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.95 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.96 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.97 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.98 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.99 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:
6.100 - Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) INSUFICIENTE(S) para a execução do objeto, o qual se constitua em desconformidade verificada, devendo ser substituído, fixado:



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

REQUERIMENTO

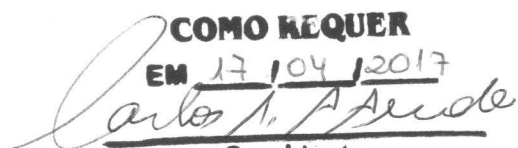
Ilustríssimo Senhor Carlos Alberto Andrade Almeida
Mui Digno Presidente da Câmara Municipal de Bom Sucesso - PR

DANIELLE GASPAR DOS SANTOS, brasileira, casada, servidora desta Casa de Leis no cargo de Assessor Administrativo, portadora do CPF nº078.473.829-70, vem por meio deste, mui e respeitosamente requerer suas férias regulamentares referente ao período de 01/04/2016 a 31/03/2017.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Bom Sucesso, 17 de abril de 2017.


-Danielle Gaspar dos Santos-

COMO REQUER
EM 17/04/2017

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR.
PROTOCOLO Nº. 023 / 2017

Recebi o presente em:
17/04/2017 às ____:____ horas

☒ Neive Maria da S. Costa - Secretária Executiva



